

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Alagoas



ÍNDICE

CHAMADA PÚBLICA

AVISO DE RESULTADO DAS AMOSTRAS CHP 003/2026

OUTROS

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS – EQUIPAMENTOS PERMANENTES – SESAU



AVISO DE RESULTADO DAS AMOSTRAS CHP 003/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
CNPJ Nº 13.646.005/0001-38

AVISO DE RESULTADO DAS AMOSTRAS
CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2026

A Comissão de Contratação torna público para conhecimento dos interessados o resultado da avaliação e seleção dos produtos a serem adquiridos na **CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2026** do fornecedor classificado: **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E ECONOMIA SOLIDÁRIA DO LITORAL NORTE E AGRESTE DE ALAGOINHAS – BAHIA - COOPAMA**. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, CONTEMPLANDO OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) E CONTEMPLANDO E ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE), ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL E AS NECESSIDADES ALIMENTARES ESPECIAIS DE ACORDO COM OS QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE DOCUMENTO, PARA ENTREGA PARCELADA, SEMANALMENTE OU QUINZENALMENTE DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS-BA. **RESULTADO DAS AMOSTRAS:** **APROVADO**, conforme Parecer Técnico em anexo. Maiores informações pelo tel. (0xx75) 3422-8605. Alagoinhas/BA, 22/07/2026. Deisianny dos santos Andrade - Agente de Contratação.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS
COORDENAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

REF: CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2026 AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, CONTEMPLANDO OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA), ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESTABILIZADO (AEE), ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL E AS NECESSIDADES ALIMENTARES ESPECIAIS DE ACORDO COM OS QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE DOCUMENTO, PARA ENTREGA PARCELADA SEMANALMENTE OU QUINZENALMENTE DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ALAGOINHAS-BA.

Cumprindo o disposto no Certame, estamos nesta data emitindo o parecer técnico sobre as análises das amostras apresentadas pela COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E ECONOMIA SOLIDÁRIA DO LITORAL NORTE E AGRESTE DE ALAGOINHAS, BAHIA-CNPJ: 06.183.625/0001-12 e-mail: coopamagri@gmail.com

Segue abaixo planilha com a relação de cada lote com descrição e resultados:

Nº DO ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	Resultado da amostra
HISTÓRICO I			
3	AIPIM DESCASCADO E CONGELADO 1KG – Raiz selecionada, de primeira qualidade, livres da presença de bolores e manchas com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Descascado e porcionado em pacotes de 1kg, pedaços médios, embalagem plástica, atóxica, transparente e resistente, lacrada em sistema à vácuo, rotulada conforme a legislação vigente: peso, informação nutricional, procedência, data de fabricação (até 60 dias) e validade (até 6 meses).	COOPAMA	APROVADO
HISTÓRICO II			
1	BEIJU CANOA MÉDIO PURO (PCT C/ 500G) – O Produto deve ser à base de mandioca, açúcar, sal e água. Deve estar inteiro e firme, uniforme, sem manchas escuras, isentos de impurezas, solto no pacote e com aspecto crocante. Apresentar data de fabricação na embalagem e prazo de validade de no mínimo de 03 meses a partir do recebimento.	COOPAMA	APROVADO
2	BEIJU (PCT C/ 500G) – O Produto deve ser à base de mandioca, açúcar, sal e água e coco. Deve estar inteiro e firme, uniforme, sem manchas escuras, isentos de impurezas, solto no pacote e	COOPAMA	APROVADO

Rua Elvira Costa Dórea, n.º 73, Centro, Alagoinhas – Bahia – Brasil
CEP.: 48.005-150 - Telefax: (75)3423.8333/3423.8334/3423.8335



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

	com aspecto, crocante. Apresentar data de fabricação na embalagem e prazo de validade de no mínimo de 06 meses a partir do recebimento.		
3	FARINHA DE MANDIOCA (PC C/ 01 KG) -O Produto não deve ter cheiro azedo, nem manchas escuras (mofo). Deve estar solta e seca na embalagem. De acordo com as exigências da vigilância sanitária. Devem vir em embalagem rotulada com descrição de ingredientes, informação nutricional, data de fabricação e validade do produto de no mínimo 06 meses estampada na embalagem a partir do recebimento.	COOPAMA	APROVADO
4	FARINHA DE TAPIOCA - Farinha de tapioca seca, apresentando a coloração branca, isenta de matéria terrosa e parasitos, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Devem vir em embalagem rotulada com descrição de ingredientes, informação nutricional, data de fabricação e validade do produto de no mínimo de 4 meses, estampada na embalagem a partir do recebimento, deve estar próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor	COOPAMA	APROVADO
5	BISCOITO SEQUILHO (PCT C/50G) : embalagem individual contendo 50 gramas. Ingredientes: amido de milho, margarina, farinha, de trigo, açúcar, leite de coco e ovo. Na embalagem deve conter as informações nutricionais, lista de ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem primária: saco polietileno, atóxico, transparente. Embalagem secundária: caixa de papelão, atóxica resistente. Porção de 50 g valor energético 215 kcal.	COOPAMA	APROVADO
6	MASSA AIPIM CONGELADA - Massa de aipim para bolo embalagem de 01 Kg, com rotulagem conforme especificações técnicas da ANVISA. Devem vir em embalagem rotulada com descrição de ingredientes, Informação nutricional, Data de fabricação e validade do produto de no mínimo de 02	COOPAMA	APROVADO

Rua Elvira Costa Dórea, n.º 73. Centro. Alagoinhas – Bahia – Brasil
CEP.: 48.005-150 - Telefax: (75)3423.8333/3423.8334/3423.8335



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

	meses ,Estampada na embalagem a partir do recebimento.		
7	PÃO TIPO HOT-DOG (PACOTE COM 10 UND COM 50g)- Elaborado com farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro, leite integral. A Embalagem não deve se apresentar rasgada, com presença de mofo. Isento de impurezas e corpos estranhos. Apresentar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 15 dias a partir da data do recebimento estampada na embalagem, juntamente com composição química do produto. De acordo com a RDC 263 de 2005 da anvisa.	COOPAMA	APROVADO
HISTÓRICO III			
1	POLPA DE FRUTA - ACEROLA. Descrição Detalhada: Polpa de fruta concentrado sabor acerola. Embalagem 1Kg, com dados de identificação do produto, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS. Proveniente de estabelecimento com Selo de Inspeção Sanitária, Ministério da Agricultura e com o Selo da Agricultura Familiar.	SABOR DO AGRESTE	APROVADO
HISTÓRICO IV			
1	OVOS DE GALINHA - CLASSE A – Ovos de galinha, tipo extra, classe A, branco, frescos, devem apresentar casca íntegra, seca e limpa. Não devem conter rachaduras. Embalagem contendo 12 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido conforme especificações técnicas da ANVISA. Registro no Ministério da Agricultura e inspecionado pela du S.I.E ou S.I.F.	GRANJA SANTA HELENA	APROVADO

AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DOS PRODUTOS

Os registros fotográficos abaixo evidenciados demonstram a aparência e qualidade do produto, para que nas etapas de pauta de compra, as condições dos produtos estejam conforme especificados e de acordo com as fotos em anexo:

Rua Elvira Costa Dórea, n.º 73, Centro, Alagoinhas – Bahia – Brasil
CEP.: 48.005-150 - Telefax: (75)3423.8333/3423.8334/3423.8335



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

HISTÓRICO I

1- AIPIM DESCASCADO E CONGELADO 1KG



HISTÓRICO II

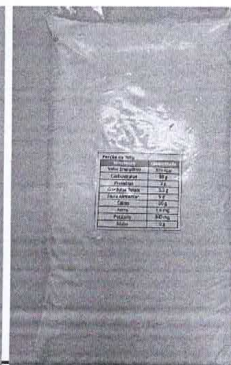
1- BEIJU CANOA PURO 500G



2- BEIJU



3- FARINHA DE MANDIOCA

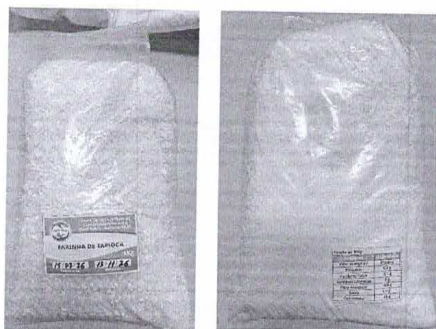


Rua Elvira Costa Dórea, n.º 73, Centro, Alagoinhas – Bahia – Brasil
CEP.: 48.005-150 - Telefax: (75)3423.8333/3423.8334/3423.8335



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

4- FARINHA DE TAPIOCA



5-SEQUILHO PCT 50G



6- MASSA DE AIPIM CONGELADA 1KG



7-PÃO TIPO HOTDOG PCT C/ 10UND



HISTÓRICO III

1 – POLPA DA FRUTA ACEROLA 1KG



Rua Elvira Costa Dórea, n.º 73. Centro, Alagoas – Bahia – Brasil
CEP.: 48.005-150 - Telefax: (75)3423.8333/3423.8334/3423.8335



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

HISTÓRICO IV

1 – OVOS DE GALINHA CLASSE A DÚZIA



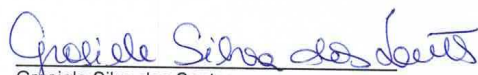
CONCLUSÃO

Aprovados os itens relacionados como amostra mediante as especificações descritas conforme Termo de Referência da Chamada Pública Nº 003/2026.

É o nosso parecer.

Alagoinhas, 20 de Julho de 2026.


Paula F. A. Saldanha
Nutricionista RT CRN-5 1532


Grasielle Silva dos Santos
Nutricionista QT CRN-5 4868


Walterlécia Almeida Santos
Presidente do Conselho de Alimentação Escolar
CPF: 277.965.665-49

Rua Elvira Costa Dórea, n.º 73. Centro, Alagoinhas – Bahia – Brasil
CEP.: 48.005-150 - Telefax: (75)3423.8333/3423.8334/3423.8335

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS – EQUIPAMENTOS PERMANENTES – SESAU



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicito Cotação de Preços para as empresas interessadas, pertinente ao OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES DESTINADOS À ESTRUTURAÇÃO E AO FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DO PROJETO MAIS MÉDICOS ESPECIALISTAS NO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS/BA**, conforme especificações e quantidades estabelecidas no TR abaixo.

OBS: O prazo para entrega das cotações será de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação no Diário Oficial do Município.

Através do email: licita_sesau@alagoinhas.ba.gov.br

PROCESSO: 8914/2026

 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS SECRETARIA DA SAUDE		DIRETORIA ADMINISTRATIVA			
Praça Graciliano de Freitas, SN - Centro Alagoinhas – Bahia CNPJ 13646005/0001-38 TEL (075) 3422-8605		licita_sesau@alagoinhas.ba.gov.br			
SECRETARIA/ÓRGÃO: SESAU		COTAÇÃO DE PREÇO			
		Processo nº		8914/2026	
OBS: 01- COLOCAR MARCA, QUALIDADE, DURABILIDADE E CONTEÚDO - 02- COLOCAR PRAZO DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – 03 – NÃO RASURAR PREÇO					
A EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME, EMITIRÁ AS CERTIDÕES PREVISTA EM LEI: Certidão Negativa de Tributos Federais; Negativa de débitos com a Fazenda Pública Estadual e débitos Previdenciários; Negativa de débitos de Tributos Municipais e Regularidade com o FGTS; Negativa de débitos Trabalhista, bem como Emissão da Nota Fiscal e Nota Fiscal Eletrônica.					
Razão Social do Fornecedor:					
CNPJ:					
Telefone:					
Email:					
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES DESTINADOS À ESTRUTURAÇÃO E AO FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DO PROJETO MAIS MÉDICOS ESPECIALISTAS NO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS/BA.					
Item	Descrição	Unidade	QTD	Valor Unit	Valor Total
01	ESTEIRA ERGOMÉTRICA ELÉTRICA PRO-FISSIONAL – Equipamento destinado à prati-	UND	01		

Endereço: Rua Milton José Ornelas, nº 20, Centro, Alagoinhas/BA, CEP: 48.005-430
TEL: (75) 3163-1014, E-MAILS: licita_sesau@alagoinhas.ba.gov.br

Certificação Digital: QOENOAAS-YWRVS6EC-1YDMRXDB-C7F4UXM3

Versão eletrônica disponível em: <https://doem.org.br/ba/alagoinhas>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	ca de exercícios físicos e reabilitação, com estrutura reforçada para uso contínuo, motor com potência compatível para atingir velocidade mínima de 18 km/h, sistema eletrônico de controle de velocidade, painel digital multifuncional com apresentação de informações como tempo, velocidade, distância percorrida, calorias consumidas e frequência cardíaca. Possuir, no mínimo, 20 programas de treinamento ou recursos equivalentes de controle de exercícios. Lona de corrida com dimensões mínimas de 480 mm de largura e 1.400 mm de comprimento, sistema de amortecimento de impacto, capacidade mínima de suporte de 130 kg, controle de inclinação ou recurso equivalente (quando aplicável), alimentação elétrica compatível com a rede local (127V/220V ou bivolt), dispositivo de segurança para parada de emergência, rodízios para movimentação e demais acessórios necessários ao pleno funcionamento. Equipamento novo, sem uso anterior, com registro ou certificação aplicável, manual em português e garantia mínima de 12 (doze) meses..				
02	ULTRASSOM CARDIOVASCULAR PORTÁTIL – Equipamento de ultrassonografia cardiovascular portátil, tipo laptop, digital, microprocessado, destinado à realização de exames ecocardiográficos e avaliações cardiovasculares, com tecnologia de processamento digital de imagens e alta resolução. Deve possuir monitor integrado de alta definição, com recursos de visualização em tempo real, e operar, no mínimo, nos modos de imagem B (Brilho), M (Movimento), Doppler Colorido, Doppler Pulsado (PW) e Doppler Contínuo (CW). Deve apresentar recursos para avaliação cardíaca e vascular, incluindo medições e análises compatíveis com exames ecocardiográficos. Possuir transdutor cardíaco setorial de banda larga, apto para exames em pacientes adultos e pediátricos, com tecnologia equivalente ou superior, permitindo aquisição de imagens em tempo real. Equipamento portátil, com bateria interna recarregável, sistema de armazenamento digital de exames, conectividade para transferência de dados, interface de operação por teclado, tela sensível ao toque ou tecnologia equivalente. Deverá acompanhar todos os acessórios, cabos e componentes necessários ao pleno funcionamento. Equipamento novo, sem uso anterior, com registro vigente na ANVISA, manual de operação em português, treinamento operacional e garantia mínima de 12 (doze) meses.	UND	01		

Endereço: Rua Milton José Ornelas, nº 20, Centro, Alagoinhas/BA, CEP: 48.005-430
TEL: (75) 3163-1014, E-MAILS: licita_sesau@alagoinhas.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

03	ULTRASSOM PORTÁTIL – Equipamento de ultrassonografia portátil, digital, microprocessado, destinado à realização de exames de ultrassonografia geral, com tecnologia de processamento de imagens de alta resolução. Deve possuir monitor integrado de alta definição, sistema digital de armazenamento, gerenciamento e exportação de imagens e dados dos exames. Possuir, no mínimo, os modos de imagem B (Brilho), M (Movimento), Doppler Colorido e Doppler Pulsado (PW). Deverá acompanhar, no mínimo, 03 (três) transdutores de aplicações gerais, incluindo transdutor linear de banda larga, com faixa de frequência aproximada de 4 a 15 MHz ou superior, destinado a exames superficiais e vasculares, e transdutor convexo de banda larga, com faixa de frequência aproximada de 1 a 7,5 MHz ou superior, destinado a exames abdominais e estruturas profundas. Equipamento portátil, com sistema adequado para transporte, bateria interna recarregável ou tecnologia equivalente, acompanhado de cabos, acessórios e componentes necessários ao pleno funcionamento. Equipamento novo, sem uso anterior, com registro vigente na ANVISA, manual de operação em português, treinamento operacional e garantia mínima de 12 (doze) meses..	UND	01		
		VALOR GLOBAL			
		PRAZO DE ENTREGA		PRAZO DA PROPOSTA	
				60 DIAS	
ESPAÇO PARA A EMPRESA					
(Carimbo do CNPJ e assinatura)				Atenciosamente, Setor de Compras	

1. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

1.1 A contratação deverá contemplar a aquisição de equipamentos médico-assistenciais permanentes destinados à estruturação dos serviços especializados vinculados ao Projeto Mais Médicos Especialistas no Município de Alagoinhas/BA, observando requisitos técnicos, funcionais, normativos e operacionais indispensáveis ao adequado desempenho das atividades assistenciais.

1.2 Os equipamentos a serem adquiridos deverão atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

1.2.1 Requisitos técnicos dos equipamentos

Endereço: Rua Milton José Ornelas, nº 20, Centro, Alagoinhas/BA, CEP: 48.005-430
TEL: (75) 3163-1014, E-MAILS: licita_sesau@alagoinhas.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

a) Os equipamentos deverão possuir tecnologia compatível com a finalidade assistencial proposta, permitindo a realização de exames especializados com segurança, precisão diagnóstica e qualidade de imagem/dados compatíveis com a prática clínica;

b) O **aparelho de ecocardiograma** deverá ser destinado à realização de exames ecocardiográficos, apresentando recursos tecnológicos adequados para avaliação cardíaca, incluindo modos de imagem necessários à análise estrutural e funcional do coração, conforme especificações definidas no Termo de Referência;

c) A **esteira ergométrica** deverá ser apropriada para realização de teste ergométrico, com sistema de controle de velocidade e inclinação, capacidade compatível com diferentes perfis de pacientes, mecanismos de segurança e integração com sistemas de monitoramento cardíaco quando aplicável;

d) O **ultrassom portátil** deverá apresentar mobilidade, autonomia operacional e recursos adequados para realização de exames ultrassonográficos à beira-leito ou em diferentes ambientes assistenciais, garantindo agilidade diagnóstica e suporte à tomada de decisão clínica;

3.2.2 Requisitos de qualidade e conformidade sanitária

a) os equipamentos deverão ser destinados exclusivamente ao uso médico-assistencial e atender às normas técnicas vigentes aplicáveis aos equipamentos eletromédicos;

b) possuir registro, certificação ou regularização perante os órgãos competentes, especialmente a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), quando aplicável.;

c) atender aos requisitos de segurança elétrica, compatibilidade eletromagnética e desempenho estabelecidos pelas normas técnicas aplicáveis.

1.2.3 Requisitos de funcionamento e desempenho.

a) Os equipamentos deverão ser fornecidos com todos os acessórios indispensáveis ao funcionamento imediato, incluindo cabos, sensores, transdutores, softwares embarcados, fontes de alimentação e demais componentes necessários;

b) Deverão possuir interface operacional adequada, permitindo utilização pelos profissionais habilitados da rede municipal de saúde;

c) Deverão apresentar confiabilidade operacional, estabilidade de funcionamento e capacidade de atender à demanda assistencial prevista.

1.2.4 Requisitos de instalação e capacitação.

a) A contratada deverá realizar entrega técnica, instalação, configuração, testes funcionais e validação do funcionamento dos equipamentos no local indicado pela Administração.

b) Deverá ser fornecido treinamento aos profissionais responsáveis pela utilização dos equipamentos, contemplando operação, cuidados de uso, limpeza, conservação e orientações básicas de segurança.

1.2.5 Requisitos de manutenção e garantia

a) Os equipamentos deverão possuir garantia mínima conforme estabelecido no Termo de Referência, contemplando assistência técnica, correção de falhas e substituição de componentes defeituosos sem custos adicionais para a Administração;

b) A contratada deverá disponibilizar suporte técnico durante o período de garantia, assegurando continuidade operacional dos serviços.

Endereço: Rua Milton José Ornelas, nº 20, Centro, Alagoinhas/BA, CEP: 48.005-430
TEL: (75) 3163-1014, E-MAILS: licita_sesau@alagoinhas.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1.2.6 Requisitos de compatibilidade e sustentabilidade

- a) Os equipamentos deverão ser compatíveis com a infraestrutura física, elétrica e tecnológica existente nas unidades de saúde municipais;
- b) Deverão apresentar características que favoreçam a durabilidade, disponibilidade de peças de reposição, manutenção simplificada e eficiência no consumo energético.

1.2.7 A definição desses requisitos busca assegurar que os equipamentos adquiridos apresentem desempenho técnico adequado, segurança para usuários e pacientes, vida útil compatível com o investimento público e capacidade de atender às necessidades assistenciais previstas no Projeto Mais Médicos Especialistas.

1.3 Subcontratação

1.3.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

1.4. A contratada deverá cumprir os seguintes requisitos:

1.4.1 Requisitos Jurídicos:

- a) Estar regularmente constituída como pessoa jurídica;
- b) Possuir CNPJ ativo;
- c) Apresentar regularidade fiscal, social e trabalhista;

2. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

2.1 A execução do objeto iniciará após a assinatura do contrato.

2.2 O objeto da presente contratação consiste na aquisição de equipamentos permanentes destinados à estruturação e ao fortalecimento das ações do Projeto Mais Médicos Especialistas no Município de Alagoinhas, enquadrando-se como bem permanente, com especificações usuais de mercado e passível de definição objetiva, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2.3 A execução contratual compreenderá de 01 (um) equipamento de ecocardiografia (ultrassom cardiovascular), 01 (uma) esteira ergométrica e 01 (um) aparelho de ultrassom portátil, destinados à estruturação e ao fortalecimento da Atenção Especializada da Secretaria Municipal de Saúde de Alagoinhas, observando as especificações técnicas constantes no Termo de Referência e na proposta vencedora.

2.4 A contratada deverá realizar a entrega dos materiais no prazo máximo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, salvo prazo diverso devidamente estabelecido no Termo de Referência.

2.5 Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado Central ou em outro local indicado pela Secretaria Municipal de Saúde de Alagoinhas, em dias úteis e horário de expediente, sem quaisquer custos adicionais para a Administração.

2.6 O recebimento ocorrerá da seguinte forma:

- a) Recebimento Provisório: realizado no ato da entrega para verificação quantitativa dos itens fornecidos;
- b) Recebimento Definitivo: realizado após análise técnica destinada a verificar a conformidade dos materiais com as especificações exigidas, compatibilidade com os equipamentos e perfeito funcionamento.

2.7 O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da contratada pela qualidade dos produtos fornecidos, nem afasta a obrigação de substituir itens que apresentem defeitos ou vícios ocultos.

2.8 A contratada deverá assegurar garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.

Endereço: Rua Milton José Ornelas, nº 20, Centro, Alagoinhas/BA, CEP: 48.005-430
TEL: (75) 3163-1014, E-MAILS: licita_sesau@alagoinhas.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.9 Durante o período de garantia, qualquer item que apresentar falha, defeito, incompatibilidade ou desempenho inadequado deverá ser substituído pela contratada, sem ônus para a Administração, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após a notificação.

2.10 Constituem obrigações da contratada:

- a) fornecer os materiais de acordo com as especificações exigidas;
- b) garantir a qualidade, originalidade e compatibilidade dos produtos fornecidos;
- c) responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes do fornecimento, incluindo transporte, frete, seguros, tributos e encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais;
- d) substituir imediatamente os produtos recusados pela fiscalização em razão de defeitos, avarias ou desconformidades;
- e) manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.

2.11 Constituem obrigações da Administração:

- a) receber e conferir os materiais fornecidos;
- b) acompanhar e fiscalizar a execução contratual;
- c) rejeitar produtos que não atendam às especificações estabelecidas;
- d) efetuar o pagamento após o recebimento definitivo e atesto da fiscalização competente;
- e) comunicar formalmente à contratada quaisquer irregularidades verificadas na execução do contrato.

2.12 Ao atender aos requisitos da contratação elencados, busca-se assegurar que o fornecimento dos medicamentos manipulados seja entregue de forma transparente, eficiente e em conformidade com os princípios e normas estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021

3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1 A CONTRATADA se obriga a:

- a) Disponibilizar o material descrito neste Termo, nos prazos, condições estabelecidas pela secretaria, no local e tempo requeridos, mediante requisições do preposto autorizado;
- b) Assegurar a boa qualidade do produto e garantia correspondente, indicada pelo fabricante e pelo Código de Defesa do Consumidor;
- c) As providências e despesas relativas ao pagamento de qualquer tributo que incida ou venha a incidir sobre contrato serão de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.
- d) Assumir inteira responsabilidade Civil e Administrativa por danos e prejuízos causados por descumprimento, omissões ou desvios na qualidade técnica do objeto deste termo;
- e) Não transferir ou ceder o contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem o prévio consentimento da CONTRATANTE;
- f) Não caucionar ou utilizar o contrato a terceiros, no todo ou em partes, sem o prévio consentimento da CONTRATANTE;
- g) Entregar o bem licitado nos prazos previstos no edital de licitação;
- h) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele mantidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Endereço: Rua Milton José Ornelas, nº 20, Centro, Alagoinhas/BA, CEP: 48.005-430
TEL: (75) 3163-1014, E-MAILS: licita_sesau@alagoinhas.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- i) Apresentar durante a execução do contrato, se solicitado, documentos que comprovem cumprir a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na presente licitação;
- j) Não utilizar o contrato, como garantia de qualquer operação financeira, a exemplo de empréstimos bancários ou descontos de duplicatas.
- k) Ficarão a cargo da **CONTRATADA**, todas as despesas e custos decorrentes da execução do contrato, bem como dos tributos, obrigações trabalhistas e sociais, seguros e os demais custos diretos e indiretos, necessários à execução do objeto desta Licitação.

Endereço: Rua Milton José Ornelas, nº 20, Centro, Alagoas/BA, CEP: 48.005-430
TEL: (75) 3163-1014, E-MAILS: licita_sesau@alagoinhas.ba.gov.br